MOÇÃO Nº 799/2014

Manifesta aplauso à 1ª Festa da Linguiça, aos seus organizadores e a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, pelo total apoio ao evento.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, foi realizado no Bairro Santo Antonio do Sapezeiro, nos dias 30 e 31 de agosto de 2014, a 1ª Festa da Linguiça, tendo a participação ativa de cerca de 30 mil pessoas, com público de barbarenses e outras cidades da região, sendo considerada um sucesso, e já fazendo parte do calendário de festas do município;

CONSIDERANDO que, o bairro Santo Antonio do Sapezeiro é um dos bairros mais antigos do município, iniciado em 1905 com a construção de uma capela, cujo nome é Santo Antonio do Sapezeiro, pois sapezeiro é uma planta muito comum no local, e também a instalação do 1º comércio no local, um armazém de secos e molhados;

 CONSIDERANDO que, a linguiça é a tradicional culinária do bairro, o alimento mais consumido nos restaurantes do local, pois lá são produzidas e comercializas as linguiças caseiras, muito apreciadas pelos barbarenses e visitantes, sendo portanto, Santo Antonio do Sapezeiro um ponto turístico de Santa Bárbara d’Oeste;

CONSIDERANDO que, a festa foi realizada em frente a Igreja Santo Antonio do Sapezeiro, e, além da parte gastronômica, com pratos preparados à base de linguiça caseira, houve também vários shows musicais com entrada gratuita de duplas sertanejas, moda de viola e a participação da Orquestra Barbarense de Violas;

 CONSIDERANDO que, a prefeitura municipal, através do prefeito Denis Andia, da Secretaria de Cultura e Turismo, através do Secretário Eide Froner, Secretaria de Saúde, através do Dr. Dreison Luis Iatarola, Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, através do Dr. Rômulo Gobbi, Secretaria de Obras, através do Secretário Hamilton Cavichiolli, e todo o pessoal (servidores públicos) dos setores da elétrica, hidráulica, montagem do palco e das barracas, operadores de som, enfermagem, guarda civil e demais colaboradores, deram total apoio a este grande evento.

 Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** aplaude a 1ª Festa da Linguiça, seus organizadores e a Prefeitura Municipal, pelo total apoio ao evento, e que seja encaminhado cópia da moção para as autoridades e organizadores acima citados.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de setembro de 2.014.

**Carlos Fontes**

 -vereador-